



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 269 /2025

AUTOR: LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA - AVANTE

ANO: 2025

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Tefé por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, providencie, com a maior brevidade possível, a recuperação asfáltica da Rua Rouxinol, situada no bairro Fonte Boa, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A Rua Rouxinol, importante via de ligação no bairro Fonte Boa, encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando grandes buracos, rachaduras e afundamentos no pavimento, que comprometem seriamente a trafegabilidade.

A situação atual não apenas dificulta a circulação de veículos e pedestres, como também aumenta o risco de acidentes e danifica veículos, especialmente de moradores que dependem da rua para o deslocamento diário. Em dias de chuva, as crateras acumulam água, potencializando problemas de drenagem e agravando a deterioração do asfalto. Trata-se de uma via que também facilita o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimentos de saúde e entregas comerciais, sendo, portanto, fundamental para a mobilidade urbana e para o bom funcionamento das atividades econômicas da região.

A recuperação asfáltica não é apenas uma demanda estética ou de conforto, mas sim uma medida de segurança pública e de preservação da infraestrutura urbana, devendo ser tratada como prioridade pela gestão municipal.

As imagens em anexo ilustram claramente o estado precário da via, reforçando a urgência da intervenção para garantir melhores condições de vida e mobilidade aos moradores e transeuntes da Rua Rouxinol.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 13 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
REGERIDO

13 AGO 2025

Hora:

10:47

Visto:

Heilene T. Pinto

LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador - AVANTE

PROVADO

EM: 21 AGO. 2025

HBGSA